



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 006 do campus de Camaçari de 12 de junho de 2025.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA “ESPORTE ADAPTADO NO CONTEXTO ESCOLAR”, OFERTADO PELO IFBA CAMPUS CAMAÇARI EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - *Campus* Camaçari, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria Nº 1.568 de 26 de março de 2024, D.O.U. de 28/03/2024 e a Coordenação de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - *Campus* Camaçari tornam pública a seleção de discentes para o curso de Formação Inicial e Continuada – FIC “Esporte adaptado no contexto escolar” previsto no Plano de Trabalho do Projeto produto do acordo de cooperação Técnica Nº 01/2024, celebrado entre a Universidade Federal da Bahia e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus* Camaçari.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É de responsabilidade dos candidatos fazer o acompanhamento deste Edital no site do *campus* (<http://portal.ifba.edu.br/camacari>).

1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão do *Campus e Comissão especial constituída para este fim*, os quais encaminharão ao setor competente deste Instituto as informações necessárias para a divulgação deste Edital e coordenarão as ações inerentes à sua execução.

1.4 Este Edital é produto do plano de trabalho gerado a partir do acordo de cooperação técnica Nº 01/2024, firmado entre a UFBA e o IFBA.

2. DO OBJETO

O curso "Esporte Adaptado no Contexto Escolar" foi elaborado por meio de acordo de cooperação técnica nº 01/2025, firmado entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – *Campus* Camaçari (IFBA). O curso foi estruturado para proporcionar uma formação inicial e continuada, com carga horária de 160 horas, na modalidade semipresencial. Seu principal objetivo é capacitar os educadores de educação física para o trabalho com estudantes com deficiência no ambiente escolar, promovendo a inclusão por meio de atividades adaptadas e acessíveis.

3. Do Funcionamento e estrutura do curso

3.1 Do programa e disciplinas

Ord.	Eixo	Componentes Curriculares	Carga Horária Total Teórica/prática (60min)
1.	Básico: Educação inclusiva	Deficiência física	12 horas
2.		Deficiência visual	12 horas
3.		Deficiência intelectual	12 horas
4.		Transtorno do Espectro Autista	12 horas
5	Especial: Esporte	Educação Física Adaptada	12 horas
6		Esporte Adaptado	12 horas
7		Esporte Paralímpico	12 horas
8	Tecnológico	Tecnologias assistivas	12 horas
9		Oficinas de práticas esportivas Inclusivas.	20 horas
10		TCC - Trabalho de conclusão de Curso.	44 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL			160 HORAS

3.2 Do calendário de aulas

Data	CRONOGRAMA DE AULAS	
02/08	Café da manhã de boas vindas	Encontro presencial para apresentação do curso, professores e cursistas.
06/08	Deficiência física	12 horas
15/08	Deficiência visual	12 horas
22/08	Deficiência intelectual	12 horas
29/08	Transtorno do Espectro Autista	12 horas
05/09	Educação Física Adaptada	12 horas
12/09	Esporte Adaptado	12 horas
19/09	Esporte Paralímpico	12 horas

26/09	Tecnologias assistivas	12 horas
10/10 a 31/10	Oficinas de práticas esportivas Inclusivas.	20 horas
07/11 a 28/11	TCC - Trabalho de conclusão de Curso.	44 horas

3.2.1 A carga horária de 12h de cada disciplina teórica contempla 4h síncronas, encontros via google meet, mais 8h de atividades assíncronas, como leituras e atividades.

3.2.2 A carga horária de TCC (44h) contempla os horários de planejamento, desenvolvimento e encontros de orientações.

3.3. Horário e locais:

Curso	Turma	Encontros presenciais	Dias e horários	Local dos encontros presenciais
Esporte adaptado no contexto escolar	Turma única	Aos sábados, exclusivamente para a disciplina “Oficinas de práticas inclusivas” e eventuais visitas técnicas ou eventos.	sexta 18h às 22h (online). Encontros via plataforma Google meet.	IFBA /Campus Camaçari/MVT e Ginásio

4. DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO NO CURSO

4.1. Os discentes com pontuação inferior a nota 6,0(seis) em qualquer disciplina e/ou com percentual de presença inferior a 75% da carga horária do curso não terão direito a certificação.

4.2 A nota final do curso será conferida mediante a construção e aplicação de um projeto de Intervenção (uma sequência didática ou projeto), aplicável à realidade do docente e focada na inclusão do esporte adaptado em seu contexto escolar.

4.3 Será considerado aprovado o estudante que apresentar o trabalho final (TCC) e alcançar a média final 6,0 (seis) ou superior.

5. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 40 vagas, distribuídas conforme o quadro a seguir.

Curso	Carga Horária	Total de Vagas	Pessoas com deficiência	Professores da rede municipal de Camaçari	Professores do IFBA	Vagas ampla concorrência
Esporte adaptado no contexto escolar	160 horas	40 vagas	5%	60%	15%	20%

5.1. Caso a oferta de vagas reservadas a pessoas com deficiência não sejam ocupadas, serão remanejadas para os demais classificados

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para candidatar-se a uma das vagas dos cursos, o discente deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ter formação em licenciatura em educação física;
- Possuir vínculo formal de atuação docente;
- Ser residente de Camaçari, Salvador ou região metropolitana.
- inserir no formulário de inscrição, cópias dos documentos comprobatórios.

6.2. É indispensável a apresentação dos seguintes documentos no ato da inscrição:

- Comprovante de residência do município de Camaçari ou em Salvador e região metropolitana;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de vínculo profissional;
- Docentes da rede municipal de ensino de Camaçari, enviar comprovante de vínculo com a rede;
- Documentos comprobatórios da análise de currículo (tempo de serviço e experiência com educação inclusiva).

6.3 Os documentos devem ser agrupados em formato pdf e anexados no campo indicado no formulário.

I. arquivos na extensão PDF;

II. tamanho máximo de 10Mb (10 megabytes);

III. documentos legíveis;

IV. documentos completos, sem cortes;

V. frente e verso dos documentos, caso se aplique.

6.4 As inscrições serão gratuitas e realizadas entre os dias no período de **16/06 a 10/07 de 2025, até as 23h59**, por meio do formulário de Inscrição disponível [neste link](#). A veracidade das informações fornecidas são de responsabilidade do candidato. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados nos locais indicados no formulário, em formato PDF e com tamanho máximo de 10 MB.

6.5. Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original e cópia) e de procuração com firma reconhecida para tal.

6.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

6.7 Caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados a inscrição e a matrícula do candidato poderão ser anuladas.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos cursistas, serão consideradas as maiores notas, conforme distribuição das pontuações na Tabela 01:

Tabela 01: Distribuição da pontuação conforme experiência profissional e tempo de serviço.

Tempo de serviço	5 ponto por ano até 50
Experiência comprovada com educação inclusiva ou esporte adaptado	5 pontos por ano até 50.
Total	100 pontos

Em caso de empate, serão considerados os inscritos com maior idade, conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os recursos devem ser enviados por email compex.cam@ifba.edu.br no período de 11/07 a 14/07/2025.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A relação dos selecionados será divulgada no site do *Campus* (<http://portal.ifba.edu.br/camacari>) no dia **24/07/2025**.

10. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas entre os dias **28/07/25 a 01/08/25**, por meio digital, conforme orientações a serem disponibilizadas no período, no site do *campus* (<http://portal.ifba.edu.br/camacari>). O não envio das informações e documentos no prazo indicado configura desistência e implicará no preenchimento da vaga com os candidatos em lista de espera.

11. DATAS IMPORTANTES

	AÇÃO	DATA
--	------	------

1	INSCRIÇÕES	16/06 a 10/07 de 2025
2	RESULTADO PRELIMINAR	17/07/2025
3	RECURSOS	17/07 a 20/07/2025
4	RESULTADO FINAL	24/07/2025
5	MATRÍCULA	28/07/2025 a 01/08/2025
6	ABERTURA DO CURSO E RECEPÇÃO DOS ALUNOS (café de acolhimento)	02/08/2025
8	INÍCIO DAS AULAS	06/08/2025
9	APRESENTAÇÃO DO TCC	28/11/2025
10	Conclusão do curso e entrega dos certificados	10/12/2025

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será considerada desistente do curso o candidato que não comparecer e/ou não se fizer representar nos 02(dois) primeiros dias de aula.

10.2 Assiduidade, pontualidade, proatividade são fatores predominantes para o bom andamento dos cursos.

10.3. Os discentes devem zelar pelo patrimônio institucional, bem como, realizar as atividades práticas com responsabilidade e cautela.

10.4 A Diretoria Geral do *Campus* Camaçari, a Coordenação de Extensão e a comissão do processo seletivo reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, com base nas Portarias N° 1.568 de 26 de março de 2024 e N°.

10.5 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão por meio do telefone (71) 3649-8638 ou por e-mail copex.cam@ifba.edu.br.

10.6 Este edital tem validade de 24 meses.

Camaçari, 16 de junho de 2025.

LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS

Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari

Portaria n.º 1.569 de 26/03/2024, D.O.U. de 28/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 12/06/2025, às 14:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4233807** e o código CRC **43C4D73A**.